INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE COMPLEMENTO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

PROVA 97 |2024

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**)**

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo da disciplina de **Educação Tecnológica**, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para disciplina de Educação Tecnológica do 3º ciclo do Ensino Básico/ Aprendizagens Essenciais, bem como o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Tecnológica, nos seguintes domínios:

- Processos Tecnológicos;

- Recursos e Utilizações Tecnológicas;

- Tecnologia e Sociedade.

Caracterização e estrutura da prova

Prova prática

Prova prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações

para a concretização do trabalho/projeto, nos seguintes parâmetros: Esboços e estudos; Fabricação/Construção; Descrição do funcionamento dos mecanismos.

A estrutura da prova prática sintetiza-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Valorização dos domínios e conteúdos da prova

Trabalho/Projeto	Parâmetros	Cotações em pontos
Construção de mecanismos com rodas dentadas elementares.	1.1 Esboços e estudos	20 pontos
	1.2 Fabricação/Construção	60 pontos
	1.3 Descrição do funcionamento dos mecanismos.	20 pontos
	Total:	100 pontos

Critérios Gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da aplicação dos seguintes critérios:

a) domínio das técnicas;
b) manuseamento de instrumentos, ferramentas e materiais;
c) rigor na execução e representação gráfica (esboços, projetos, medições, traçados, etc.);
d) aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico;
e) organização do espaço de trabalho;
f) clareza e definição na interpretação dos enunciados (do que é pedido);
g) relevância e quantidade/qualidade de estudos concretizados;
h) criatividade e eficácia na resposta ao enunciado (realização);
i) superação de dificuldades na realização do projeto;
j) cuidado (regras de segurança) e higiene na execução do trabalho.

A classificação final da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina convertida na escala de 1 a 5.

Duração

A prova **prática** tem a duração de 45 minutos.

Material autorizado

No preenchimento do cabeçalho o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

O examinando deve ser portador do seguinte material: caneta ou esferográfica (azul ou preta); lápis de grafite n.º 2 (HB); afia-lápis; borracha; régua (mínimo de 20 cm); tesoura; cola universal; compasso.

Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino por cada examinando**:** folhas de prova (folhas de papel cavalinho, formato A4), tiras de cartão canelado, duas tiras de cartão grosso, tampas de frascos e de boiões, rolhas de cortiça ou pequenos tubos de papel de diâmetro variado, alfinetes e pioneses.